PORTARIA Nº 177/2018

De 28 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Licença Casamento de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Artigo Nº 109 da Lei Complementar n.º 004 de 28 de Dezembro 2001.

CONSIDERANDO o teor da certidão de Casamento de 14 de Maio de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, **"LICENÇA CASAMENTO"** a servidora FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de *Professora,* lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal, nos dias de 14 a 21 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal